



Data	Versão	Descrição	Autor
10/12/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 2- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.2- Data prevista para conclusão do processo

10/03/2026

##### 1.4- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CUIDADOS DIÁRIOS DO PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

O ARTIGO 196 – CF, ASSEGURA QUE TODOS OS CIDADÃOS BRASILEIROS TÊM DIREITO A CUIDADOS DE SAÚDE.

##### 1.6- Grau de prioridade da contratação

ALTA: IGUALMENTE, A NECESSIDADE SE VINCULA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES PALEATIVOS EM TRATAMENTO CONTINUO DE SAUDE, NO ALÍVIO DE SINTOMAS, DANDO CONTINUIDADE A FIM DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS CLÍNICOS, SOLUCIONANDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RONDOLANDIA-MT.

#### 3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Justifica-se Essa aquisição visa assegurar a qualidade do atendimento de pacientes do SUS, evitar a judicialização e o uso de recursos públicos de forma mais eficiente, cumprindo os protocolos e a legislação da assistência farmacêutica. Essa justificativa se baseia no princípio da dignidade da pessoa humana e no direito à saúde, assegurados pela Constituição Federal.

**4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde;**

**Unidade de Saúde que será atendida;**

CNES: 9861408 ESF RURAL RONDOLANDIA

**População estimada IBGE 2022: 3505**

**Relatório de cadastros vinculados, total de 1.515 pacientes, conforme relatório do Q1 ABR/2025.**

(Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/municipio/indicadores/indicadorCadastro.xhtml> )

**Outras demandas espontâneas**

**Responsável(eis) pela demanda:**

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 292/GAB/PMR/2024

NEIDE SOUZA DOS SANTOS  
Agente Administrativo  
Matricula: 2302